



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

### LEILÃO Nº 01/2018

#### 1 - PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, CNPJ nº 76.290.659/0001-91, através do Comissão Permanente de Licitação e autorização do Sr. Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas** do dia **01 de Fevereiro de 2019**, no Centro Cultural Padre Vitor Margot, localizado na Avenida Brasil, em frente ao Edifício Sede da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, na modalidade **LEILÃO**, a ser conduzido pelo Sr. Ubiratan Toncovitch Junior, CPF nº 552.684.559-15, Leiloeiro Administrativo designado pela Portaria nº 153/2018, Leiloeiro Administrativo designado pela Portaria nº. 182/2014, conforme art. 53 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, dos bens relacionados na Cláusula Primeira deste Edital, adotando-se o tipo **MAIOR LANCE POR LOTE**, conforme se especifica a seguir, sendo regida pelo disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/93 com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883, de 08/06/94 e demais legislação pertinente.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO E DO VALOR MÍNIMO

I – Os objetos da presente licitação é a venda pela maior oferta, dos bens abaixo descritos com seus respectivos valores mínimos estabelecidos mediante avaliação:

| LOTE | PLACA      | CHASSI            | MARCA  | ESPECIFICAÇÃO  | PREÇO AVALIAÇÃO |
|------|------------|-------------------|--------|--|-----------------|
| 01   | AKU - 2113 | 9C2HA07103R027897 | HONDA  | HONDA C 100 BIS ES<br>COR: VERMELHA<br>TIPO COMBUSTIVEL: GASOLINA<br>ANO: 2003/2003<br>RENAVAM: 0080025173-3 | R\$ 100,00      |
| 02   | ACX - 2752 | 9C2JC1801NR236376 | HONDA  | HONDA CG 125 TODAY<br>COR: VERMELHA<br>TIPO COMBUSTIVEL: GASOLINA<br>ANO: 1992/1992<br>RENAVAM: 604295430    | R\$ 100,00      |
| 03   | AUB - 8490 | 9BRBL42E3C4705301 | TOYOTA | TOYOTA COROLLA GLI FLEX<br>COR: PRETO<br>TIPO COMBUSTIVEL: FLEX<br>ANO: 2011/2012<br>RENAVAM: 0033034592-3   | R\$ 5.000,00    |
| 04   | AFL - 7273 | 9BM384098JB784167 | M BENZ | ONIBUS M. BENZ OF 1315<br>ANO: 1988/1988<br>TIPO COMBUSTIVEL: DIESEL<br>RENAVAM: 0052198532-3                | R\$ 1.000,00    |
| 05   | ACH - 4473 | 9BWZZ32ZMP015261  | VW     | KOMBI VW<br>COR: BRANCA<br>ANO: 1991/1991<br>TIPO COMBUSTIVEL: GASOLINA<br>RENAVAM: 0060100532-5             | R\$ 500,00      |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

|    |            |                   |           |  |              |
|----|------------|-------------------|-----------|--|--------------|
| 06 | AKV - 4460 | 9BWEB05X53P007811 | VW        | SAVEIRO AMBULÂNCIA VW<br>COR: BRANCA<br>ANO: 2002/2003<br>TIPO COMBUSTÍVEL: ETANOL<br>RENAVAM: 0080166014-9  | R\$ 2.000,00 |
| 07 | AJK - 4670 | 9BCA15X9YP126047  | VW        | GOL SPECIAL VW<br>COR: PRATA<br>ANO: 2000/2000<br>TIPO COMBUSTÍVEL: GASOLINA<br>RENAVAM: 0074121839-9        | R\$ 1.500,00 |
| 08 | ANK - 8602 | 9BWGB02X66P005575 | VW        | KOMBI VW<br>COR: BRANCA<br>ANO: 2005/2006<br>TIPO COMBUSTÍVEL: ETANOL<br>RENAVAM: 87443456-4                 | R\$ 500,00   |
| 09 | AHX - 8198 | 9BWZZZ373WT103510 | VW        | GOL VW 16 V<br>COR: BRANCO<br>ANO: 1998/1999<br>TIPO COMBUSTÍVEL: GASOLINA<br>RENAVAM: 70139699-7            | R\$ 1.500,00 |
| 10 | AKD - 0616 | 9BGSD19N02B153969 | CHEVROLET | CORSA GM SEDAN SUPER<br>COR: BRANCO<br>ANO: 2002/2002<br>TIPO COMBUSTÍVEL: GASOLINA<br>RENAVAM: 0077781119-7 | R\$ 1.500,00 |

### CLÁUSULA SEGUNDA – LOCAL PARA VISITAÇÃO/EXAME

I – Os bens postos em licitação poderão ser examinados no local em que se encontram (Pátio da Oficina Mecânica da Municipalidade) nos dias úteis anteriores ao Leilão, no horário das **08:00** às **11:30** e das **13:00** as **17:00** horas.

II – É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedados o seu manuseio, experimentação ou retiradas de peças.

### CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

I – Poderão participar desta licitação quaisquer interessados, tanto pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos, como pessoas jurídicas domiciliadas em qualquer parte do País, podendo ser representado por procurador devidamente investido por instrumento de mandato, com firma do outorgante reconhecida por tabelião.

II – Os interessados na participação desta licitação deverão apresentar, em caso de ser vencedor da licitação, os seguintes documentos de identificação:

a) **Pessoas Físicas:**

- Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); e
- Comprovante de Residência;
- Telefone para contato.

b) **Pessoas Jurídicas:**

- Contrato social;
- Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); e
- Cédula de Identidade - RG e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) de seu representante legal;
- Telefone para contato.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

### CLÁUSULA QUARTA – DA ARREMATAÇÃO

I – O bem será arrematado pela maior oferta acima do lance inicial e o pagamento deverá ser efetuado no ato da venda, à vista, na Secretaria Municipal da Fazenda, através de “DAM” Documento de Arrecadação Municipal, devidamente autenticado.

II – O pagamento será efetuado obrigatoriamente em moeda corrente nacional ou por cheque nominal em favor do Município.

III – O pagamento em cheque dará liberação ao bem arrematado, somente após a sua efetiva compensação.

IV – Os pagamentos, no ato da arrematação são irrevogáveis, não havendo devolução de valores pagos em razão de desistência da compra, descumprimento ou outros, sob pena de aplicação de multa no valor de 20% (vinte por cento) do valor do lote, sem prejuízo de outras sanções previstas em Lei.

### CLÁUSULA QUINTA – DOS LANCES

I – Os lances serão verbais e deverão ser ofertados no leilão pelos interessados ou seus procuradores.

II – O intervalo entre lances será definido pelo leiloeiro.

III – Será considerado lance vencedor aquele que resultar no maior valor, que deverá ser igual ou superior ao do valor mínimo estabelecido, conforme Cláusula Primeira deste instrumento.

### CLAUSULA SEXTA – DO PRAZO DE RETIRADA DO BEM

I – Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da homologação do leilão, para a retirada do bem, do pátio da Oficina Mecânica da Prefeitura.

II – A retirada do bem estará condicionada a:

- a) Pagamento em espécie;
- b) Compensação do cheque recebido.

III - A não retirada do bem pelo arrematante no prazo acima estabelecido, contados da data da comunicação para tanto, implicará em abandono, retornando o bem a depósito para ser leiloadado em outra oportunidade, sem direito à restituição do valor pago pela arrematante.

IV – Ao arrematante compete todas as despesas e serviços com carregamento, transporte e retirada dos bens arrematados, inclusive os danos daí resultantes.

V – Quaisquer reclamações sobre o lote adquirido, seja por ausência de sucata, peças e componentes, estado de conservação ou outros, deverá ser feita por escrito e antes da retirada do lote do pátio onde estiver depositado, não sendo aceitas reclamações futuras.

### CLAUSULA SÉTIMA - DO DIREITO DE MANIFESTAÇÃO DOS PARTICIPANTES

I – Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas para a Comissão de Licitação, até dois dias úteis antes da data do evento, em conformidade com a Lei 8.666/93.

II – Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Licitação no prazo de 03 (dias) úteis contados da data do apontamento da omissão.

III – Das decisões e atos praticados neste Leilão caberá recurso, que deverá ser dirigido à autoridade superior àquela que o praticou, por intermédio da Comissão de Licitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação da ADJUDICAÇÃO.

IV – As manifestações facultadas neste Item deverão ser protocolizadas junto à Comissão de Licitação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

### CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES FINAIS

- I – Será elaborada ata do leilão contendo, o valor do lance vencedor, os dados pessoais do arrematante, bem como demais acontecimentos relevantes.
- II – O bem será leiloado no estado em que se encontra, não cabendo à Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira quaisquer responsabilidades quanto a taxas de transferências, transporte, conserto e reparo do mesmo, bem como não será oferecido qualquer tipo de ajuda para retirada do bem.
- III – Todas as despesas relativas a impostos e multas existentes serão de responsabilidade do arrematante.
- IV – À Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira fica reservado o direito de:
- a – leiloar o bem cujo pagamento do lance, por qualquer motivo, não possa ser concretizado;
- V – A participação no presente leilão implica, no momento em que o lance for considerado vencedor no pregão, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste edital de Leilão Público, bem como em submissão às demais obrigações decorrentes.
- VI – Durante a realização do leilão, o participante que tentar impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar licitantes por meio ilícito, estará sujeito às penas previstas pelo Código Penal Brasileiro.
- VII – O arrematante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados.
- VIII – Em razões de conveniência ou contingência administrativa, o Município, até a data do leilão, poderá aditar ou revogar o presente Edital, no todo ou em parte, ou mesmo modificar condições nele estabelecidas, sem que assista aos interessados qualquer direito a indenização ou reclamação.
- IX – Estão impedidos de participar desta licitação qualquer interessado que se encontre em débito com a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira relativos a licitações anteriores.
- X – As informações e esclarecimentos adicionais necessários ao perfeito atendimento das condições de venda, O Edital completo está disponibilizado no endereço eletrônico do município [www.amoreira.pr.gov.br](http://www.amoreira.pr.gov.br), Informações através do telefone (43) 3265-8320, Horário de expediente: das 08h00min às 14hrs00min, conforme Decreto nº 080/2018.
- VII – Para dirimir qualquer questão que decorra direta ou indiretamente deste Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Assai, Estado do Paraná.
- XI – Para dirimir qualquer questão que decorra direta ou indiretamente deste Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Assai, Estado do Paraná.

São Sebastião da Amoreira - Paraná, 14 de Janeiro de 2019.

**ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA**  
*Prefeito Municipal*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

### LEILÃO Nº 01/2019

#### RELAÇÃO DOS BENS A SEREM LEILOADOS

| LOTE | PLACA      | CHASSI            | MARCA  | ESPECIFICAÇÃO  | PREÇO AVALIAÇÃO |
|------|------------|-------------------|--------|--|-----------------|
| 01   | AKU - 2113 | 9C2HA07103R027897 | HONDA  | HONDA C 100 BIS ES<br>COR: VERMELHA<br>TIPO COMBUSTIVEL: GASOLINA<br>ANO: 2003/2003<br>RENAVAM: 0080025173-3 | R\$ 100,00      |
| 02   | ACX - 2752 | 9C2JC1801NR236376 | HONDA  | HONDA CG 125 TODAY<br>COR: VERMELHA<br>TIPO COMBUSTIVEL: GASOLINA<br>ANO: 1992/1992<br>RENAVAM: 604295430    | R\$ 100,00      |
| 03   | AUB - 8490 | 9BRBL42E3C4705301 | TOYOTA | TOYOTA COROLLA GLI FLEX<br>COR: PRETO<br>TIPO COMBUSTIVEL: FLEX<br>ANO: 2011/2012<br>RENAVAM: 0033034592-3   | R\$ 5.000,00    |
| 04   | AFL - 7273 | 9BM384098JB784167 | M BENZ | ONIBUS M. BENZ OF 1315<br>ANO: 1988/1988<br>TIPO COMBUSTIVEL: DIESEL<br>RENAVAM: 0052198532-3                | R\$ 1.000,00    |
| 05   | ACH - 4473 | 9BWZZZ32ZMP015261 | VW     | KOMBI VW<br>COR: BRANCA<br>ANO: 1991/1991<br>TIPO COMBUSTIVEL: GASOLINA<br>RENAVAM: 0060100532-5             | R\$ 500,00      |
| 06   | AKV - 4460 | 9BWEB05X53P007811 | VW     | SAVEIRO AMBULÂNCIA VW<br>COR: BRANCA<br>ANO: 2002/2003<br>TIPO COMBUSTIVEL: ETANOL<br>RENAVAM: 0080166014-9  | R\$ 2.000,00    |
| 07   | AJK - 4670 | 9BCA15X9YP126047  | VW     | GOL SPECIAL VW<br>COR: PRATA<br>ANO: 2000/2000<br>TIPO COMBUSTIVEL: GASOLINA<br>RENAVAM: 0074121839-9        | R\$ 1.500,00    |
| 08   | ANK - 8602 | 9BWGB02X66P005575 | VW     | KOMBI VW<br>COR: BRANCA<br>ANO: 2005/2006<br>TIPO COMBUSTIVEL: ETANOL<br>RENAVAM: 87443456-4                 | R\$ 500,00      |
| 09   | AHX - 8198 | 9BWZZZ373WT103510 | VW     | GOL VW 16 V<br>COR: BRANCO<br>ANO: 1998/1999<br>TIPO COMBUSTIVEL: GASOLINA<br>RENAVAM: 70139699-7            | R\$ 1.500,00    |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – ☒ CEP: 86240-000 – ☎ Fone/Fax: (43) 3265-8300  
✉ e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

---

|    |            |                   |           |  |              |
|----|------------|-------------------|-----------|--|--------------|
| 10 | AKD - 0616 | 9BGSD19N02B153969 | CHEVROLET | CORSA GM SEDAN SUPER<br>COR: BRANCO<br>ANO: 2002/2002<br>TIPO COMBUSTÍVEL: GASOLINA<br>RENAVAM: 0077781119-7 | R\$ 1.500,00 |
|----|------------|-------------------|-----------|--|--------------|